



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º129/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

*O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos órgãos competentes **A realização de mutirão da cidadania no município e em todas as localidades rurais do município.***

JUSTIFICATIVA

Em nosso município há inúmeras comunidades (assentamentos) distantes da sede, o que dificulta muito as pessoas a tirarem documentos pessoais e outros benefícios. Daí a nossa preocupação em fazer a presente indicação para que o Executivo Municipal através da Secretaria competente leve mutirões de cidadania para todas as comunidades rurais, e dentro do nosso município com o maior número possível de benefícios (vacinação em crianças pessoas idosas, orientações sobre benefícios previdenciários, confecção de documentos pessoais, orientação sobre regularização fundiária nas comunidades que precisarem), dentre outros que já faz parte do Mutirão da Cidadania.

Esse trabalho é de fundamental importância na valorização da cidadania.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2014.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 17/02/14
Na 2ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente